



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 065/2022, 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para assumir cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

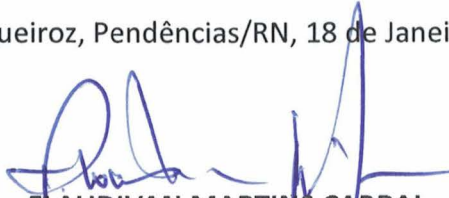
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **AMÁLIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MOURA**, portadora do CPF 079.957.434-16, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar no período de 10/01/2022 a 08/06/2022, na condição de primeira suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros titulares.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Janeiro de 2022, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 18 de Janeiro de 2022.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento